



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 758 DE 10 DE AGOSTO 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente a servidora pública municipal **DIVANI BUENO**, no cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, portadora do Documento de Identidade R.G. nº 5.476.155-4 (SSP-PR) e do CPF/MF sob nº 016.147.379-24, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de **R\$ 98,57 (noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, ressaltando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de **R\$ 380,00 (trezentos oitenta reais)** mensais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

-Tomada de Preços 001/07-FHSMI
MUNICIPAL DE IBAITI (PR) e a empresa

DA.
o de medicamentos
m adquiridos conforme
ficações e
001/07-FHSMI, que
a fazer parte integrante
lo..
contratado, a CONTRATANTE
(duzentos e setenta e
ntavos),
31, 33, 38,
0, 85, 86,
115, 118,
1, 135, 136, 138,
0, 12, 13, 14,
1, 11, 12, 14,
5, 38, 40,
1, 62, 64,
8, 89, 91, 93
7, 18, 21, 22
1, 16, 18, 19,
05, itens 01,
1, 32, 36,
ote 07, do
preço apresentado.
cia de 12 (doze) meses,

DE IBAITI (PR).
AI

DA

L DE IBAITI - PARANÁ
16 DE JULHO 2007

saúde de Ibaiti, e das outras providências.
O MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
o VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e Lei

ETA

ximo de deliberação da Política de Saúde, conforme

saúde de Ibaiti, em 12/07/2007, fica convocada a IX
para o dia 04/08/2007.

idade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento".
a de Cultura "Profa. Clóvethe Fadel de Moura Bueno",
de, a partir das 08h 30m.

a Fundação Hospitalar Municipal de Saúde de Ibaiti.
Conferência, serão expedidas pela Portaria nº 1175/
publicadas pela Fundação Hospitalar Municipal de

icação.

ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de

DOS SANTOS
MUNICIPAL

AL DE IBAITI - PARANÁ
3 DE JULHO DE 2007

ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À
e das outras providências.
O MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no
si Orgânica Municipal e art. 7º da Lei Municipal 026 de

ETA

ELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE
TI - FACAI

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
FÁTIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
MYRIAM REGINA TORRES MACHADO
ARLETE BLANCO CORRÊA ACOSTA
PEDRO MACHADO
CLÁUDIO GEROLIMO
ELISANGELA HEIDGGER BENTO
MARIA CELMA BARCELOS

revogadas as disposições em contrário.
ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de

DOS SANTOS
MUNICIPAL

AL DE IBAITI - PARANÁ
EDITAL Nº 001/2007
CAÇÃO Nº 005/2007

o representado pelo seu Prefeito Municipal, sr. LUIZ
es legais, CONVOCA os candidatos aprovados no
7, de 11 de janeiro de 2007, para o cargo de Professor
tecurso Humanos, Paço Municipal Antônio Rocha da
esta cidade, a fim de serem encaminhados a exames

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 758 DE 10 DE AGOSTO 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal DIVANI BUENO, no cargo de provimento efetivo de SERVENTE ESCOLAR, portadora do Documento de Identidade R.G. nº 5.476.155-4 (SSP-PR) e do CPF/MF sob nº 016.147.379-24, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 98,57 (noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), ressaltando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de R\$ 380,00 (trezentos oitenta reais) mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 759 DE 10 DE AGOSTO 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal TEREZINHA DA PAIXÃO CARDOSO, no cargo de provimento efetivo de SERVENTE ESCOLAR, portadora do Documento de Identidade R.G. nº 15.442.120 (SSP/SP) e do CPF/MF sob nº 038.331.658-80, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes ao valor de R\$ 121,44 (Cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), ressaltando o direito à perceber o salário mínimo constitucional de R\$ 380,00 (trezentos oitenta reais) mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 760 DE 10 DE AGOSTO 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal IRSA MORAIS DOS SANTOS, no cargo de provimento efetivo de SERVENTE ESCOLAR, portadora do Documento de Identidade R.G. nº 6.576.847-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 701.768.929-15, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 257,82 (duzentos cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), ressaltando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de R\$ 380,00 (trezentos oitenta reais) mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 761 DE 10 DE AGOSTO 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal DELEUZA DA SILVA ESPINDOLA, no cargo de provimento efetivo de Professora Magistério - Nível - 8, portadora do Documento de Identidade R.G. nº 2.263.096-2 (SSP/PR) e o CPF/MF sob nº 373.736.339-00, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes ao valor de R\$ 432,75 (Quatrocentos trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 762 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, ZILMA TEIXEIRA MAICHAKI, admitida através da Portaria nº 726/2001, de 02/04/2001, portadora do RG nº 5.839.632-0 (SSP/PR), do cargo de PROFESSORA 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 13/08/2007 a 13/11/2007, referentes ao período 2001 a 2006, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Administrativo